



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO

Apresentado em

Data 29/05/25

Porto Nacional, 19 de maio de 2025.

PROVIDENCIADO
EM 29/05/25 OF. n.º 027

Requerimento n.º 64/2025

Aprovado em

Data 29/05/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência, após manifestação favorável deste douto Plenário, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Ilmo. Senhor Ronivon Maciel, Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO, a Superintendência do Distrito de Luzimangues, bem como ao Ilmo. Senhor Marcos Antônio Lemos Ribeiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que prestem, com a devida brevidade, informações detalhadas e objetivas quanto à situação atual do Programa de Parceria Público-Privada (PPP) destinado a Sede Porto Nacional, e ao Distrito de Luzimangues, cuja importância estratégica foi inclusive objeto de Audiência Pública realizada em 16 de dezembro de 2024.

Dentre os pontos de maior relevância e urgência, solicita-se resposta aos seguintes questionamentos:

1. Qual o estágio atual de tramitação e implementação do referido PPP?
2. Quais as razões que justificam a paralisação ou o sobrestamento prolongado de sua execução?
3. Quais obstáculos — técnicos, administrativos ou financeiros — ainda impedem a efetiva implantação do programa?
4. Quem é o responsável direto e imediato pela condução e viabilização do projeto?
5. Qual o prazo máximo (final) estimado para o início efetivo de sua execução?

Em 20/05/25 of 027

JUSTIFICATIVA: O papel fiscalizador do Poder Legislativo municipal é alicerçado nos princípios constitucionais da separação dos poderes e da soberania popular, constituindo instrumento essencial para assegurar legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

É dever dos vereadores acompanhar de forma rigorosa os programas de grande impacto social e estrutural, como é o caso do PPP destinado ao populoso e estratégico Distrito de Luzimangues. A ausência de informações atualizadas e de movimentações concretas em torno de um projeto desta magnitude, meses após a audiência pública realizada, gera legítima preocupação e demanda posicionamentos formais e transparentes por parte do Executivo Municipal.

Promover o esclarecimento público e exigir a responsabilização dos gestores envolvidos não se trata apenas de prerrogativa legislativa, mas de um imperativo de compromisso com o interesse coletivo e a boa governança.

Solicita-se, portanto, a imediata atenção dos destinatários a este requerimento, com as devidas respostas dentro dos prazos regimentais, a fim de que esta Casa de Leis possa cumprir plenamente seu dever de informar e representar a população de Luzimangues com firmeza e responsabilidade.

Sala das sessões, aos 19 dias do mês de maio de 2025


João Leite
Vereador
Marcene Cleiton de Oliveira
Vereador
Emivaldo Miúdo
Vereador**VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO**
Duerita Neta
Vereadora
João Vitorino da Silva
Vereador
Junio de Cesario
Vereador
Suelma Cristiana Botteri
Vereadora